



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA nº GCG/0193/2016-CG**

João Pessoa - PB, 26 de outubro de 2016.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004; cumprindo determinação do Exm.º Sr. Governador do Estado, e tendo em vista ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e ainda,

Considerando a existência de candidatos suplentes do Concurso Público para o CFSd PM/2014, aprovados nos Exames Intelectual, Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, sendo conveniente e oportuna a convocação desses candidatos para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2016;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a prorrogação da validade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2014, no termos da **PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 0001/2015-CG**, datada de 02 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 15.997, de 04/12/15 e transcrita no Bol PM nº 227/2015,

Considerando, por fim, o Parecer Nº 0201.1/2016-AESPA, que opina pela eliminação dos candidatos que deixaram de atender ao item 2.1.9 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM, em conformidade com o 19.1.7 do Edital,

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR o ATO Nº 133-CCCFsD PM/BM-2014**, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM dá publicidade ao Resultado e Classificação Final de 06 (seis) candidatos suplentes APTOS nos exames retro citados e abaixo relacionados por opção de

comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média e no quantitativo adiante discriminado.

### OPÇÃO – CPRM - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPRM	THIAGO ALEXANDRE MORAIS DE FRANCA	67,50	718
2.	SD PM MASC - CPRM	CARLOS EDUARDO PESSOA ANDRADE DE FRANCA	67,50	719
3.	SD PM MASC - CPRM	LUCAS SANTOS DA SILVEIRA	67,50	720

### OPÇÃO – CPR I - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
4.	SD PM MASC – CPR I	JESSIEL OLIVEIRA DA SILVA	71,25	281
5.	SD PM MASC – CPR I	TONY ARRUDA DE FIGUEIREDO	71,25	282

### OPÇÃO – CPR II - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
6.	SD PM MASC – CPR II	WELLINGTON DE SOUSA DINIZ	72,50	150

**2. CONVOCAR** os candidatos suplentes, acima relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem no dia, horário e local abaixo discriminado, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

#### 2.1. CANDIDATOS DA OPÇÃO CPRM, CPR I e CPR II:

**DIA:** 31 de outubro de 2016

**HORÁRIO:** 08:00 horas

**LOCAL:** DGP/02, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital

**3.** Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelece os **Itens 2 e 16** do Edital.

**4. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC**  
Comandante-Geral